DECRETO Nº 17/2016

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº08/2016, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LUIZ JOSE DAGA, Prefeito Municipal em exercício de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio de Pregão deste Município, do Processo Licitatório nº08/2016, na modalidade de "Pregão Presencial P/ Registro de Preços" nº 03/2016, na sua exata ordem e classificação.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto **Aquisição de Gêneros Alimentícios,** no valor global de R$ 100.713,52 (cem mil setecentos e treze reais e cinquenta e dois centavos), a proposta apresentada em favor da empresa licitante: **Jaco Emilioo Wickert Me**, no valor de R$ 12.931,18 (doze mil novecentos e trinta e um reais e dezoito centavos), **Absoluto Distribuidora Ltda**, no valor de R$ 42.466,62 (quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos), **SCS Comercio Ltda**, no valor de R$ 45.315,72 (quarenta e cinco mil trezentos e quinze reais e setenta e dois centavos), para o cumprimento do objeto desta licitação.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 12 de fevereiro de 2016.

LUIZ JOSE DAGA
Prefeito Municipal em Exercício

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

JANDIR CRISTOLFI PANIS
Sec. Adm. Finanças e Planejamento